



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 010/2023

AUTOR: VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA

EMENTA: Concede a medalha de honra ao mérito ao senhor Gilberto Galdino dos Santos e da outras providencias.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O presente parecer preliminar versa sobre o **Projeto de Resolução nº 010/2023**, que concede o título de cidadão carpinense, ao senhor Gilberto Galdino dos Santos e da outras providências.

A supramencionada proposição se encontra inserida na esfera de competência legislativa municipal.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/98 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do **Projeto de Resolução nº 010/2023**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 30 de março de 2023.

Vereador Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DO
CARPINA
CASA DR. MURILO SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 010/2023

AUTOR: VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA

EMENTA: Concede a medalha de honra ao mérito ao senhor Gilberto Galdino dos Santos e da outras providencias.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O presente parecer preliminar versa sobre o **Projeto de Resolução nº 010/2023**, que concede o título de cidadão carpinense, ao senhor Gilberto Galdino dos Santos e da outras providências.

A supramencionada proposição se encontra inserida na esfera de competência legislativa municipal.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na **Lei Complementar Federal nº 95/98 (dispõe sobre a elaboração legislativa)**.

Sendo assim, esta Comissão é de parecer favorável à tramitação do **Projeto de Resolução nº 010/2023**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 30 de março de 2023.

Vereador Kássia Geane de Arruda Massena
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação